



**PORTARIA Nº 012/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Gestor Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 145, de 02/08/2017 e pela Portaria 13.631 de 18/09/2019 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, e demais normas legais;

**RESOLVE:**

1. Conceder férias ao Sr. Bruno Martelli Mazzo, Advogado, pelo período de 06 de julho de 2020 a 25 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Gestor Executivo da Fundação

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 06 de julho de 2020 e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.**